



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº ACE 2024-001.000

1. Informações Básicas

Macro-Unidade responsável	Unidade Responsável
Assessoria de Cerimonial e Eventos	ACE
Codificação sequencial anterior	Registro PNCP
Publicação	Acompanhamento Especial
Demanda migrada para substituir os (Contratos:051/2022,052/2022; 067/2020, Vigentes) contratação não prorrogável (ANEXO II) com base no artigo 15, § único, inciso I da IN STJ/GDG n. 7/2023.	Sim

2. Descrição da Demanda

Objeto a ser contratado / adquirido

Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) .

Justificativa da necessidade da aquisição / contratação

O STJ e a ENFAM, na consecução de suas missões institucionais, promovem vários tipos de eventos demandados pela Presidência do STJ, pela Diretoria-Geral da ENFAM, por seus Magistrados e pelos demais setores, como campanhas, congressos, reuniões, seminários, workshops e encontros em todo o Brasil.

Valor estimado total	Valor previsto para o exercício
R\$ 3.498.829,02	R\$ 1.274.915,78
Quantidade	Grau de prioridade da contratação
1	1. Alto
Data limite para envio do TR	Data limite para início da execução
07/01/2024	19/08/2024

3. Informações Complementares

Demanda ativa ou inativa no PCAq

Totalizadora

Item do Plano de Logística Sustentável

Pode integrar compra compartilhada?

Não

Serviço ou fornecimento continuado?

Sim

Precisa encaminhar para AGS?

Pretende publicar Intenção de Registro d

Não

Projeto Estratégico

Não se aplica

Objeto conterá mão de obra exclusiva?

Não

Precisa encaminhar para ACD (RIPDP)?

Precisa encaminhar para ACI?

Precisa encaminhar para CSID?

Tipo

1 - Pregão/Licitação

Documento gerado em 03/05/2024 13:09 por Cibele Bargas de Carvalho no Sistema de Planejamento de Contratações e Aquisições do STJ (e-PCaq).